

Na reunião de 6 de outubro de 2021,
foi rejeitado, com votos contra do PS,
do BE e do PCP, votos a
favor do PSD, do COS-PP
& da MISC. JKM, na
ausência do PAN e do CH.



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

NU: 684762
Ref.: 1467 / 1.ªCACGLG
01 / 10 / 2021

Exmo. Senhor,

Presidente da Comissão de Assuntos

Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Deputado Luís Marques Guedes

Assunto: Audição da Ministra da Justiça sobre os atrasos nos Tribunais de Famílias e Menores e o número excessivo de condenações do Estado Português no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

No balanço do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem sobre o período de 1959 a 2018, o Estado Português foi condenado em 262 processos. A maioria destes são referentes à morosidade dos procedimentos judiciais nos tribunais portugueses. O excessivo número de condenações ao Estado Português no âmbito do TEDH já foi também reconhecido pelo Bastonário da Ordem dos Advogados, Menezes Leitão.

A demora excessiva da justiça portuguesa tem especial relevância nos processos que envolvem menores. De acordo com um inquérito do Conselho Regional de Lisboa da OA, que contou com a participação de 13 mil advogados que frequentam diariamente os vários Tribunais de Família de Menores do distrito judicial de Lisboa, os juízes de família e menores não cumprem os prazos definidos por lei e chegam a demorar três anos a decidir os casos da guarda das crianças. A demora nas decisões judiciais afecta o bem-estar das crianças, ao desestabilizar o seu processo de socialização, violando o seu direito à família.

Ao longo dos últimos anos o Conselho Superior da Magistratura tem vindo a apontar que os atrasos nos tribunais se devem ao défice de juízes. Ademais, o CSM alertou em Junho deste ano para a necessidade de substituir o quadro de juízes, dado que 80 a 100 juízes vão aposentar-se.

Cristina Rodrigues – Deputada Não Inscrita
Assembleia da República – Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa
Telefone: 21 391 90 00
Contacto de email: gabinetecr@ar.parlamento.pt



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

Portugal foi recentemente condenado pelo TEDH ao pagamento de uma indemnização de 15 mil euros por danos morais no caso de Anabela Caratão, uma mãe que viu os seus dois filhos retirados e separados há 10 anos. O Estado Português deverá pagar ainda cerca de 19 mil euros por custas e despesas. Até à data, Anabela Caratão continua à espera de uma decisão dos tribunais portugueses quanto ao processo de Regulação das Responsabilidades Parentais no Tribunal de Família e Menores. Os seus filhos estão há 9 anos ao cuidado de outros familiares, uma medida que se esperava provisória. Para além disso, não se verificaram razões objectivos para afastar os filhos da mãe, nem um do outro, já que se tratam de irmãos gémeos que tiveram que crescer separados.

Este caso não é único, sendo infame a sentença do TEDH de 2016 que considerou ilegal a retirada dos sete filhos a Liliana Melo. O Tribunal considerou que o Estado Português violou o artigo nº 8 da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, que consagra o direito ao respeito pela vida privada e familiar. Este visa proteger os cidadãos contra ingerências arbitrárias das autoridades públicas na vida familiar, além de obrigar os Estado a adoptar a medidas necessárias para assegurar o livre desenvolvimento dos laços familiares. O tribunal concluiu, assim, que a retirada das crianças “não foi apropriada”, tendo em conta que não havia historial de violência na família, referindo ainda que os serviços públicos não foram capazes de colmatar as carências económicas de Liliana Melo. Será ainda de mencionar que os sete irmãos foram separados, tendo Liliana Melo ficado sem a guarda dos filhos por 4 anos.

Será de referir ainda o caso Esmeralda, no qual Portugal foi também condenado. A demora excessiva na resolução do caso, quatro anos e cinco meses, foi considerada inaceitável pelo TEDH, que concluiu novamente que Portugal violou o art.º 8 da Convenção.

Assim, é fundamental averiguar por que motivo continua o Estado Português a ser condenado por motivos de desrespeito ao direito ao respeito pela vida privada e familiar. Com especial relevância nas circunstâncias em que o Estado Português tem vindo a negligenciar mães em situação de carência material. As condenações no âmbito do TEDH deverão contribuir para o aperfeiçoamento do sistema judiciário português, não podendo ser ignoradas.



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

Face ao exposto, a Deputada não inscrita Cristina Rodrigues vem requerer a V. Exa. a audição da Ministra da Justiça, Francisca Van Dunem, sobre os atrasos nos Tribunais de Famílias e Menores e o número de condenações do Estado Português no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

Palácio de São Bento, 1 de Outubro de 2021.

A Deputada,

Cristina Rodrigues

Cristina Rodrigues – Deputada Não Inscrita
Assembleia da República – Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa
Telefone: 21 391 90 00
Contacto de email: gabinetecr@ar.parlamento.pt

